



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.182/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.038	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.91.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	120.000,00
08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0015.2.046	REMUN. DE PROFESSORES PRÉ- ESCOLA – FUNDEB 60%		
3.1.91.11.00	337	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	50.000,00
Fonte de Recurso	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total			170.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.039	MAN. E DES. DO ENSINO – FUNDEB 40%		
3.1.91.11.00	314	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	52.000,00
3.3.91.97.00	318	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	96.000,00
08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0015.2.045	MAN. E DES. DO ENSINO – FUNDEB 40%		
3.1.91.11.00	336	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	22.000,00
Fonte de Recurso	102	FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE	
Total da Redução			170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês
de Novembro de 2015.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/2DPJ36VA-64SQ_Leis.pdf

PUBLICADO EM: 21/11/2015

PAGINA: C3

EDIÇÃO: 10.528



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
